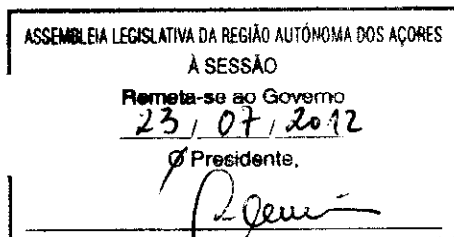


N.º: Gp2482-IX  
Proc.º: 39.01.04.33  
Data: 20.07.2012



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## REQUERIMENTO

### São Jorge penalizado por navio de cargas não operar na Ilha

Considerando a vital importância dos transportes marítimos de mercadorias entre a Região e o Continente Português na importação e exportação de mercadorias;

Considerando que, no âmbito das obrigações de serviço público, os armadores têm a responsabilidade de escalar e operar semanalmente o Porto Comercial da Ilha de São Jorge, fazendo a normal descarga e carga de mercadorias e bens;

Considerando que, pela terceira vez, no corrente ano, a Ilha de São Jorge, fica sem qualquer operador/armador, a escalar a Ilha, assim não permitindo o normal recebimento e envio de cargas marítimas;

Considerando que tal situação se repetiu na presente semana, uma vez que o operador que escalou o Porto Comercial de São Jorge, em Velas, na passada Terça-feira, não fez a normal descarga e carga, justificando ter uma das Gruas da embarcação avariada;

Considerando que, segundo informações que disponho, este mesmo navio, está a operar em outras Ilhas da Região;

Considerando que tal situação, para além de deixar inúmeras empresas do sector empresarial de São Jorge sem stock, deixou de carregar diversos contentores de Queijo São Jorge, destinando-se inclusive parte deste ao mercado estrangeiro, bem como um contentor de atum e outro de pescado em fresco;

Considerando que tal situação prejudica e muito a economia da Ilha de São Jorge, já de si fragilizada com actual crise que se vive, uma vez que, nomeadamente as empresas exportadoras em causa, vão ter avultados prejuízos com esta situação;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento desta situação?



2 – Em caso afirmativo, que justificação é apontada pelo operador/armador para não operar nesta ilha e que medidas já foram tomadas pelo Governo Regional por forma a ultrapassar a situação em causa?

3 – Entende o Governo Regional que as empresas da Ilha de São Jorge devem ser ressarcidas pelos prejuízos causados?

4 – Em caso afirmativo, quem vai suportar tais custos?

5 – Para além da ilha de São Jorge, ficou mais alguma ilha por escalar na semana em causa, ficando sem receber e exportar mercadorias?

O Deputado Regional

Luís Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2864 Proc. N.º 54-01-05
Data:	04/2, 07, 20 616